



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**EDITAL (1709/2023 - FD)**

**Programa PITES 2023-2024:**  
*intercâmbio nas Universidades Jean Moulin Lyon 3,  
Lumière Lyon 2 e Jean Monnet de Saint-Etienne*

As Universidades participantes do Programa PITES (“Parceria Internacional Triangular de Ensino Superior”), em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, oferecem vagas para intercâmbio de graduação de alunos da FDUSP inscritos no Programa.

**REQUISITOS:**

Poderão se inscrever alunas(os) do curso de graduação da FDUSP, matriculadas(os) em qualquer das turmas do Programa PITES.

**DAS VAGAS DE INTERCÂMBIO:**

Nos termos do Regulamento do Programa PITES, são oferecidas "60 vagas semestrais" para o ano acadêmico francês 2023/2024 (formado pelo 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024), distribuídas igualmente entre as universidades parceiras, sendo que cada unidade corresponde a um aluno restando um semestre.

Isso significa haver, no ano letivo, prioritariamente, vagas para 60 alunas(os), cada qual cursando um semestre. Caso a demanda seja inferior, serão aceitos pedidos de alunas(os) para cursar dois semestres em intercâmbio.

Informamos que **alunas(os) que atualmente (1º sem. 2023) se encontram na França podem tentar a prorrogação do seu intercâmbio** para o 2º semestre de 2023 diretamente com as universidades estrangeiras (ao final, necessitaremos da Carta de Aceitação referente ao novo período de intercâmbio – prorrogação – para regularizarmos no sistema Mundus e Júpiter (regularização obrigatória).

As 60 vagas deste edital são oferecidas de modo dividido igualmente entre as Universidades parceiras (20 por Universidade) e as(os) alunas(os) deverão fazer o intercâmbio na Universidade em que foram matriculadas(os) quando do ingresso no Programa PITES. Caso haja candidaturas excedentes a 20 para determinada Universidade, e simultaneamente haja vagas disponíveis em outra Universidade, poderá haver redistribuição, sempre observado o critério de seleção em conjunto com as universidades parceiras.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

### INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 16 de abril de 2023, exclusivamente via internet através do Sistema Mundus (<https://uspdigital.usp.br/mundus>, na área de acesso público; **não é necessário fazer login** - Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FD > Edital 1709).

No ato da inscrição, o interessado deverá anexar, no Sistema Mundus:

- 1) **Formulário de Inscrição:** o modelo está disponível no sistema Mundus (no momento da inscrição) e também no “Anexo I” desse Edital (o documento deve estar em arquivo pdf, com tamanho máximo de 1MB);
- 2) **Passaporte** (para àquelas(es) que ainda não possuem, inserir o Protocolo de solicitação do passaporte ou um documento em pdf informando que o passaporte será obtido com a maior brevidade possível).

**Observação:** após anexar os 2 documentos acima, clicar em “Enviar Inscrição” (do contrário, a inscrição não é efetuada).

O documento anexado quando da inscrição online deve ser **legível** e reproduzir o conteúdo integral a que se propõe. Nesse sentido, caso o documento inserido esteja ilegível e/ou não escaneado corretamente, a candidatura será automaticamente desconsiderada.

Informe-se também que os dados pessoais (telefone, email...) das(os) candidatas(os) devem estar atualizados no Sistema Júpiter (se não estiver, nota-se a impossibilidade de atuação nas inscrições para intercâmbios via sistema Mundus).

A CCInN/FD e o Programa PITES não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS OBTIDOS NO EXTERIOR

Todas(os) as(os) alunas(os) intercambistas ficam matriculados na FDUSP com o dizer “Cursando Disciplinas no Exterior”, no status “MA” (matriculado). Para fins de Colação de Grau, não é possível o status “MA” e, dessa forma, é obrigatório o reconhecimento dos créditos obtidos no exterior.

O reconhecimento dos créditos pode ser feito através de:

1. Aproveitamento de Estudos (“AE”), junto ao Serviço de Graduação, através do email: <pites@usp.br>.
2. Através do reconhecimento dos créditos como “Disciplinas Optativas Livres” cursadas no exterior, e esse pedido é feito junto à CCInN/FD.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**SELEÇÃO:**

Nos termos do Regulamento do Programa PITES, o critério de seleção será a média normalizada por turma relativa a todas as disciplinas da FD/USP já cursadas pelos candidatos no momento da candidatura, consoante histórico escolar disponível no Sistema Júpiter, além de outros eventuais critérios acerca da distribuição de vagas, decididos em conjunto com as universidades parceiras. Uma vez selecionados, os alunos serão indicados às universidades parceiras e nesse momento deveremos informar o número do passaporte. Portanto, é de extrema importância a posse do referido documento nas próximas semanas.

**O resultado será divulgado no sistema Mundus em 18 de abril de 2023 (após as 17h).**



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INTERCÂMBIO – PROGRAMA PITES 2023/2024

<b>CANDIDATA(O):</b> (nome completo sem abreviações)	
<b>UNIVERSIDADE DE DESTINO</b> (Indicar as opções para caso haja excesso de candidaturas a uma universidade e sobra de vagas em outra.)	1ª opção: <i>(Universidade em que está matriculada(o) quando do ingresso no programa PITES)</i>
	2ª opção:
	3ª opção:
<b>PERÍODO DE ESTUDOS (ver as possibilidades conforme Edital – marcar apenas uma opção):</b>  ( ) 2º semestre de 2023                      ( ) 1º semestre de 2024	
<b>Nº USP:</b>	<b>Data e local de nascimento:</b>
<b>E-MAIL USP:</b>	<b>TEL. CEL.:</b>
<b>ANO DO CURSO NA FD:</b> ( ) 2ºano    ( ) 3ºano    ( ) 4ºano    ( ) 5ºano	
<b>PASSAPORTE:</b> (deixar em branco se não possuir)	
<b>Obs:</b> caso tenha sido contemplada(o) em vaga de outro Edital FDUSP, a prioridade será para o Programa PITES ou pela Universidade à qual já foi selecionada(o)? Dessa forma, desistências serão registradas para nomearmos eventuais alunos suplentes de outros Editais. Explique no espaço abaixo:	